



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº 16-CENTRO SANTA LUZ-BA
CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

Santa Luz, 29 de Janeiro de 2026.

Ofício N° 006/2026

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente encaminhar a Vossa Excelência, **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.804/2026** - "Dispõe sobre a observância do salário mínimo nacional no âmbito do Município de Santaluz e dá outras providências; **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.805/2026** - Dispõe sobre a adequação do piso salarial profissional dos profissionais do magistério da educação básica pública do Município de Santaluz ao Piso Salarial Profissional Nacional, nos termos da Medida Provisória nº 1.334, de 2026, e dá outras providências e **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.806/2026** - "Dispõe sobre alterações na Lei Orgânica do Município de Santaluz/BA e dá outras providências".

Sem mais para o momento subscrevo.

Atenciosamente,


Joseane Santos Lopes
Presidenta

RECEBIDO EM
29/01/2026
João Carlos Xavier

Ao:

Exmº Prefeito Municipal

MD. Arismario Barbosa Junior

Nesta